



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 91/24

FL. N.º 1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

N.º 91/2024 (Quadriénio 2021/2025)

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do concelho, conforme decisão tomada na reunião de 10/12/2024 e, por convocatória remetida no dia 18 do corrente, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes

PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP); -----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP); -----

- Tiago Correia Fernandes (PS); -----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD). -----

AUSENTE: -----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes, por motivo de férias. -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Retificação da Ata da reunião ordinária de 29 de outubro de 2024 (ponto 9);-----

b) Aprovação da Ata da reunião ordinária de 10/12/2024;-----

c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Apoio à Fundação Luís Bernardo de Almeida para aquisição de materiais e mão-de-obra para a requalificação das instalações da AAAF;-----

2. Feira quinzenal – Alteração de título de ocupação;-----
3. Abertura de procedimento: Requalificação do edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra; RETIRADO -----
4. Apoio à Associação Unificar - Projeto Saúde Mental e Interioridade;-----
5. Centro Social de Arões – Pedido de Transporte; RETIRADO -----
6. Pedidos de transporte por várias Associações e ratificação de despacho de 18/12/2024 de aprovação do pedido de transporte para o dia 21/12, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra;-----
7. Tarifário de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos – 2025;-----
8. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos; -----
- 9 . INFORMAÇÕES: -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) RETIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 (ponto 9): -----

No ponto 9 da ata acima referida, onde consta 15.750,00€ (quinze mil setecentos e cinquenta euros), deve constar 15.700,00€ (quinze mil e setecentos euros), conforme a minuta da deliberação aprovada.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, retificar o lapso de escrita que ocorreu somente na ata. -----



b) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 10 de dezembro de 2024, por unanimidade dos seis membros presentes. -----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador André Silva expressou a sua satisfação pela atuação da secção de atletismo da ACR, que, mais uma vez, nos campeonatos distritais teve um fantástico desempenho, tendo alcançado vários títulos distritais em diversos escalões, parabenizando esta associação pelo alcançado, assim como todas as associações de prática desportiva federada que, ao longo do ano, têm feito um trabalho notável na promoção do desporto e no desenvolvimento das nossas crianças e jovens, quer a nível desportivo quer a nível humano. -----

O vereador Frederico Martins começou por desejar um bom Natal a todos. -----

Depois, disse, para que fique em ata, ter recebido um e-mail da munícipe Maria Paula Pinho, onde esta manifesta o seu ponto de vista e o seu descontentamento relativamente àquilo que foi a nossa campanha no âmbito do comércio local neste período de Natal. ---
Relativamente ao CAECV, pergunta se, existindo aposta no edifício as siglas com o nome, feitas as normais limpezas, celebrado o contrato com a Academia de Música, se já há uma previsão da ocupação por parte desta entidade e quando será a data para abertura ao público. -----

O vereador José Alexandre Pinho desejou a todos um Feliz Natal junto da família, sobretudo com saúde. -----

O vereador Tiago Fernandes agradeceu e retribuiu os votos de bom Natal aos presentes e a todos os valecambrenses, bem como um bom ano de 2025. -----

Mencionou mais uma vez, o requerimento de 18 de Outubro de 2021, voltando a pedir que o Sr. Presidente despache no sentido das informações pedidas lhe serem dadas. -----

Referiu também ter recebido o e-mail da munícipe Paula Pinho e, tendo sido considerado e agradecido o contributo naquele mesmo dia, como lhe foi dito, considera estar respondida a questão acrescentando que, se o objetivo é dar a conhecer aos valecambrenses que existe uma campanha, deve ser feito um esforço de divulgação da desta por parte do município nesse sentido e não apenas junto daqueles que, por hábito, já recorrem ao comércio local, onde se verifica uma diminuição de lojas abertas.-----

Pretende saber se já foi feito o levantamento do que foi gasto no Festival da Vitela da Raça Arouquesa, Vinho Verde, aquele evento que foi mudando de nome ao longo dos anos em que se realizou, para comparar esses valores, face ao tema abordado pela munícipe, o do comércio local.-----

Por fim, disse ter feito vários pedidos de informação ao longo do tempo, destacando a exemplo, um pedido sobre o dossier, que pode ser digital, das UOPG de iniciativa privada previstas na revisão do PDM, dizendo que continua a aguardar ao fim de alguns meses, numa altura em que se depreende, haver um esforço coletivo do nosso município para levar a proposta deste Plano Diretor Municipal ao melhor estado possível, agradecendo essa informação antes e não depois do ato de aprovar esse documento. -----

Disse corroborar as parabenizações feitas às coletividades, por serem uma essência fundamental do nosso território. -----

O Sr. Presidente, respondendo aos vereadores, disse que, após a assinatura do protocolo com a Academia de Música, ficou consensualizado que a Academia iniciará o próximo período letivo, nas novas instalações. -----

Sobre a abertura do CAECV, informou que o processo é, infelizmente também para si, na globalidade, em todos os aspetos envolvidos, demasiado lento, além de que, também implica a seleção de um quadro mínimo para o pôr em funcionamento, prevendo resolver esta situação na primeira quinzena de janeiro ou pelo menos até ao final do mês, para que em fevereiro haja a possibilidade de abrir o espaço. -----



Sobre a divulgação da campanha de Natal, concorda que esta deveria ter merecido uma maior atenção da sua parte, não obstante o comércio e as pessoas saberem, deveria ter havido por parte da Câmara Municipal, uma maior atenção, aparte das circunstâncias ocorridas em relação à tómbola que, dado grande volume de cupões, não suportou o peso.-----

Quanto às UOPG, como o processo do PDM ainda está em curso e, como houve uma série de propostas de expansão, de eliminação, as UOPG previstas podem não ser as mesmas que estão na atual versão, no entanto, verificará a situação com o Dr. Armando Ribeiro.

Finalizando, deixou os votos de um excelente Natal e que 2025 seja um bom ano para todos os colaboradores da Câmara Municipal e todos os valecambrenses, com muita saúde, paz e harmonia. -----

No uso da palavra, o vereador André Silva, sobre o e-mail remetido pela comerciante disse ter-lhe sido dada a resposta e agradecido o contributo, que foi tido em conta logo de seguida. -----

Sobre o levantamento de contas relativas ao Festival da Vitela, desde o ano 2013, para fazer comparações, em números absolutos ou percentagem, como pede o vereador Tiago Fernandes, com as campanhas de apoio ao comércio local, disse que ainda não possuía esses elementos. Contudo afirma mais uma vez que o comércio local, teve sempre muita importância para a economia local, tanto em Vale de Cambra, como em outros concelhos, sendo um facto umas lojas fecharem, outras abrirem, sendo feitas campanhas de apoio, tanto no Natal como pontuais, como já aconteceu na altura de verão, sendo feito um reforço de verbas, considerando que o comércio local existe e se mantém para quem é empreendedor, dinamiza a sua loja, é original, incentiva os clientes a entrar porque, ele próprio e todos os do executivo, se sentem imbuídos do mesmo espírito de dinâmica e de promoção do comércio local.-----

O vereador Tiago Fernandes concorda que efetivamente não foi feita uma boa comunicação da campanha de Natal, considerando a pegada do município nesta

campanha, redutora. Disse não ser uma boa altura para se fazer uma campanha, porque, por tendência, as pessoas nesta altura já têm uma maior apetência pelo comércio local, não vendo o sucesso da campanha na sua correlação com o número de cupões emitidos; seria muito mais saudável fazer campanhas em meses do ano particularmente “mortos” no nosso comércio local, momentos que toda a gente conhece. Apesar de reconhecer que houve um aumento no apoio de mais de 100%, este apoio é apenas de 0.045% do orçamento o que, em termos de enquadramento global, é mísero, não sendo pelo aspeto negativo que faz a esta apreciação, pois concorda que os comerciantes também têm de se adaptar, e tem de procurar arriscar e apelar a outras formas de cativar as pessoas. -----

Mais disse que se for feita uma análise à proveniência dos cupões, estes dizem respeito a despesas usuais e regulares das famílias, reafirmando que existem outros períodos mais interessantes para investir esta quantia, frisando não ser esta, uma crítica, percebendo a intenção, mas que o executivo não se pode ficar por aqui, devendo investir em alturas em que não há uma tendência natural para comprar no comércio local. -----

Respondendo, o vereador André Silva concorda que existem épocas durante o ano mais frágeis, como janeiro e fevereiro, mas a intenção desta campanha é precisamente para que, quem seja sorteado, possa gastar nestes meses esses valores. -----

Concluindo o Período de Antes da Ordem do Dia, todos os vereadores, à semelhança do Sr. Presidente, expressaram os seus votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos os colaboradores e valecambrenses, repleto de saúde, paz e harmonia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. APOIO À FUNDAÇÃO LUÍZ BERNARDO DE ALMEIDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA AAAP: -----

---Processo Medidata n.º 28063/2024 – Mónica Seixas – DASE ---

Transcreve-se a informação de 05/12/2024, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:--



“As atividades de Animação e Apoio à Família são uma competência municipal na sequência de protocolo celebrado em 1998 entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e os Ministérios da Segurança Social e da Educação.-----

Considerando a experiência, missão, competências e capacidades já instaladas nas instituições que desenvolvem atividade na área da Infância, a Câmara Municipal aprovou em reunião de 7 de Março de 2023 e Assembleia Municipal de 27 de abril de 2023, a celebração de Contratos-Programa para a dinamização das AAAF, nomeadamente com a Fundação Luíz Bernardo de Almeida. -----

Neste momento, torna-se necessário proceder a intervenção de qualificação das instalações no que se refere ao espaço exterior e beneficiação do espaço interior, nomeadamente:-----

- Requalificação das instalações sanitárias – Substituição de louças sanitárias, acessórios, canalizações, pavimento e pintura; -----
- Requalificação do espaço exterior.-----

A Fundação Luíz Bernardo de Almeida está disponível para assegurar a intervenção necessária, solicitando o apoio do Município para a aquisição de materiais, louças e equipamentos assim como mão-de-obra especializada.-----

Sendo as AAAF uma competência dos Municípios e estando a mesma contratualizada com a Fundação Luíz Bernardo de Almeida, proponho que ao abrigo do disposto na alínea u) nº1 do artigo 33.º que a Câmara Municipal delibere sobre a atribuição de um apoio de 7.480,00€ à Fundação Luíz Bernardo de Almeida para a beneficiação de instalações para as Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar.-----

Clarifica-se ainda que o apoio aqui proposto não é enquadrável no âmbito do Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social uma vez que a Instituição se substitui ao Município no exercício de uma competência sua e não pode ser onerado por isso.-----

Proposta de cabimento nº 3092/24 – 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta euros).-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir à Fundação Luíz Bernardo de Almeida, o apoio solicitado para as obras de beneficiação das instalações destinadas às AAAF- Atividades de Animação e Apoio à Família, uma vez que esta instituição se substitui ao Município no exercício dessa competência, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

2. FEIRA QUINZENAL – ALTERAÇÃO DE TÍTULO DE OCUPAÇÃO:-----

---Processo Medidata n.º 27581/2024 – André Silva – DAJRH---

Transcreve-se a informação de 03/12/2024, prestada pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida:-----

“Tendo presente os requerimentos NIPG 25698/24 e NIPG 24371/24 apresentados por Carminda da Costa Ferreira e José Fernando Ribeiros dos Santos, respetivamente, bem como as informações técnicas anexas ao presente processo, informo o seguinte:-----

De acordo com a alínea e) do art.º 25, secção III, capítulo II do RMEASCR:-----

“Artigo 25º Transmissão do título de ocupação dos lugares de venda-----

2 – Poderá a Câmara Municipal autorizar a transmissão do direito de ocupação ao cônjuge não separado judicialmente de pessoas e bens e/ou na sua falta ou desinteresse, os seus descendentes diretos nos seguintes casos:-----

(...)------

e) Outros motivos ponderados e justificados, verificados caso a caso.”-----

Nos casos em apreço, os atuais detentores dos lugares cessaram a atividade. Assim, os requerentes pretendem:-----

- NIPG 25698/24: Alterar o título de ocupação para seu nome, ou seja de Mãe para Filha;-----

- NIPG 24371/24: Alterar o título de ocupação para nome de sua esposa, ou seja do Marido para a sua Esposa; -----

s.m.o. considero que as pretensões apresentadas, configuram os requisitos constantes na alínea e) do art.º 25, secção III, Capítulo II do RMEASCR. -----



[Handwritten signature]

Caso seja este o V. entendimento, deverá o presente processo ser submetido à RCM para apreciação e deliberação.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, tendo em conta os motivos apresentados pelos requerentes, alterar os títulos de ocupação de lugares na Feira Quinzenal, de José Fernando Ribeiros dos Santos para Maria José Vieira da Silva dos Santos, sua esposa, e de Mavilde da Silva Costa para Carmina da Costa Ferreira, sua filha, ao abrigo do disposto na alínea e) do art.º 25, secção III, Capítulo II do Regulamento Municipal do Exercício de Atividades de Comércio, Serviço e Restauração, nos termos das informações prestadas no processo. -----

3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO: REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA:-----

Foi presente o projeto da Requalificação referida e por falta de parte da documentação necessária à abertura do procedimento, o ponto foi retirado de apreciação. -----

4. APOIO À ASSOCIAÇÃO UNIFICAR - PROJETO SAÚDE MENTAL E INTERIORIDADE:

--- Processo Medidata n.º 6137/2024 – Mónica Seixas – DASE ---

Transcreve-se a informação de 05/12/2024, prestada pela chefe da DASE, Paula Neves Ferreira:-----

“Solicita a Associação Unificar o apoio da Câmara Municipal na implementação do Projeto Roteiro DROPI: saúde mental e interioridade financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian através do Programa Growing Minds.”-----

A Associação Unificar tem como missão "contribuir para a construção de comunidades saudáveis e emocionalmente competentes, incidindo nas seguintes áreas de atuação: prevenção de comportamentos de risco; promoção da saúde mental; promoção de inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade - em especial por problemas relacionados com comportamentos aditivos e dependências"-----

O Projeto a implementar visa a promoção do bem-estar e saúde mental das crianças das comunidades de Vale de Cambra através de práticas artísticas (dança contemporânea) e do desenvolvimento socioemocional numa abordagem integrada, holística e territorial.

Tem como objetivos específicos:-----

OE1) Promoção da vinculação segura junto de crianças em situação de risco/perigo, através de workshops de dança contemporânea realizados em família (crianças e figuras parentais);-----

OE2) Construção de uma “Aldeia DROPI”: um percurso de atividades de educação emocional e ambiental em Pontemieiro;-----

OE3) Capacitação e acompanhamento de agentes educativos (professores, técnicos, assistentes operacionais) em metodologias e ferramentas de desenvolvimento sócio emocional para crianças e suas famílias.-----

Para a prossecução dos objetivos definidos serão implementadas as seguintes ações:-----

A1) Programa Dança & Vinculação-----

A1.1) Mobilização, acolhimento e avaliação de crianças e famílias-----

A1.2) Dinamização dos Programas-----

A1.3) Registo vídeo/imagem-----

A1.4) Residência artística com bailarinos locais-----

A2) Aldeia DROPI em Pontemieiro-----

A2.1) Workshops residenciais para recolha de memórias, identificação de sonhos e princípios:-----

A2.2) Workshops de dança contemporânea-----

A2.3) Construção do percurso e das atividades-----

A2.4) Organização e dinamização de visitas externas-----

A3) Capacitação de comunidades educativas-----

A3.1) Formações DROPI a professores e técnicos (escolar, pré-escolar, parentalidade)

A3.2) Formação a assistentes operacionais em educação emocional e comunicação empática-----

A3.3) Acompanhamento e monitorização dos Agentes DROPI (programas pré-escolar, escolar e parentalidade) -----

A3.4) Implementação de 1 Programa Bem-Estar de Professores-----

A parceria conta com várias entidades do meio, a saber: -----



[Handwritten signature]

- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Contrato Local de Desenvolvimento Social, Agrupamento de Escolas e Associação de Amigos de Pontemieiro.-----

O projeto tem como beneficiários crianças em situação de risco/perigo, nomeadamente com medidas de promoção e proteção e respetivas famílias, residentes no concelho.-----

O valor total do Projeto é de 100.174,34€, sendo financiado em 59,99% pelo Programa atrás referido.-----

O valor solicitado à Câmara Municipal é de 15.000,00€ a dividir em 2 anos (50% em 2024 e 50% em 2025).-----

Nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)" pelo que deixo à consideração da Câmara Municipal o apoio solicitado pela Associação Unificar." - -

No seguimento da informação, veio a vereadora do pelouro, Mónica Seixas, dizer o seguinte:-----

"Nos termos da informação técnica da Dr.ª Paula Ferreira, com a qual concordo, reforço a pertinência do projeto que permitirá a formação e capacitação de recursos na metodologia DROPI (promoção de competências socioemocionais), que é reconhecida ao nível nacional e do interesse dos parceiros locais pela sua eficácia. Assim, este apoio permitirá uma otimização de recursos no âmbito da intervenção que o Município desenvolve, ao longo de 2 anos, em diferentes áreas: educação (equipa do Raízes, corpo docente, assistentes operacionais, crianças e famílias), ação social (técnicas dos SAAS, CPCJ, CLDS, IPSSs, famílias com vulnerabilidade), saúde (profissionais de saúde e IPSSs), cultural (dança e vinculação para famílias, aos domingos na Biblioteca Municipal, residência artística e capacitação de bailarinos locais - Associação Dois Singular e criação de uma aldeia DROPI a nível nacional - aldeia de Pontemieiro - capacitação da Associação de Pontemieiro). Pela sua transversalidade e aplicabilidade em diferentes áreas que se

complementam e permitem uma intervenção integrada com maior impacto junto da nossa comunidade, proponho a análise desta proposta e deliberação em RCM.”-----

Proposta de cabimento nº3840/24 – 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir à Associação Unificar, o valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) como apoio à implementação do projeto “Roteiro DROPI: Saúde Mental e interioridade”, conforme as informações constantes no processo. -----

5. CENTRO SOCIAL DE ARÕES – PEDIDO DE TRANSPORTE: -----

Retirado, tendo em conta a alteração das condições de concessão do apoio. -----

6. PEDIDOS DE TRANSPORTE POR VÁRIAS ASSOCIAÇÕES E RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 18/12/2024 DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE TRANSPORTE PARA O DIA 21/12, DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA:

--- **Processo Medidata n.º 28571/2024 – Mónica Seixas – DASE –**

Transcreve-se a informação de 05/12/2024, prestada pela técnica superior Fátima Rocha validada pela chefe da DASE, Paula Neves Ferreira:-----

“Após receção de pedidos de apoio à Câmara Municipal para a disponibilização de transporte, informamos que os transportes abaixo descritos se enquadram no âmbito do artigo 16.º do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra, “Os serviços de transporte ocasional poderão ser concedidos às instituições legalmente constituídas e estatutariamente reconhecidas pela Câmara Municipal”. Os serviços de transporte ocasional poderão ser cedidos para apoiar a concretização dos fins e objetivos estatutários das instituições bem como o cumprimento dos seus planos de atividades (...)“
Os transportes solicitados são os seguintes:-----

- **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA**-----

Dia e Hora: 21 de dezembro – das 13 horas às 17h00m-----

Atividade: Atividade de Natal-----



Apoio a recursos internos (viatura municipal)-----

- GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO PEDRO DE CASTELÕES-----

Dia e Hora: 5 de janeiro – das 14h00m às 22h00m-----

Atividade: Encontro de Cantares de janeiras na Foz do Douro-----

Apoio com recurso a serviços externos (contrato n.º 32/2024, datado de 16 de maio de 2024). Valor de 579,00€-----

- CASA DO PROFESSOR/UNIVERSIDADE SÉNIOR DE VALE DE CAMBRA-----

Data e Hora: 22 de janeiro – das 19h00m às 23h45m-----

Atividade: Teatro Sá da Bandeira-----

Apoio com recurso a serviços externos (contrato n.º 32/2024, datado de 16 de maio de 2024). Valor de 579,00€-----

- BANDA DE VALE DE CAMBRA, SOCIEDADE ARTÍSTICA-----

Dia e Hora: 26 de janeiro – das 7h30m às 19h30m-----

Atividade: Atuação em Vila do Conde – União de Freguesias de Retorta e Tougues-----

Apoio com recurso a serviços externos (contrato n.º 32/2024, datado de 16 de maio de 2024). Valor de 579,00€-----

Nos termos previstos da alíneas u) e p) do número 1, artigo 33 do Anexo 1 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos apoios solicitados.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 18/12/24, que deferiu a disponibilização de transporte no dia 21 de dezembro, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra; -----

Deliberou ainda, por unanimidade dos seis membros presentes, disponibilizar às entidades, Grupo Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Castelões, Casa do Professor/Universidade Sénior de Vale de Cambra e à Sociedade Artística Banda de Vale

de Cambra, o transporte para a suas deslocações nos dias 5, 22 e 26 de janeiro respetivamente, no âmbito dos compromissos tidos, conformes as informações prestadas no processo.-----

7. TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – 2025: -----

--- **Processo Medidata n.º 21252/2024 – José Alexandre Pinho – DASU –**

Transcreve-se a informação de 17/12/2024, prestada pelo chefe da DASU, Pedro Valente:-

“Ao abrigo do artigo 5.º dos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, com a redação dada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, são atribuições da ERSAR assegurar a regulação e a supervisão dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, promovendo o aumento da eficiência e da eficácia na sua prestação, considerando a proteção dos direitos e interesses dos utilizadores, assegurando a existência de condições que permitam a obtenção do equilíbrio económico e financeiro nos setores regulados exercidos em regime de serviço público.-----

De acordo com as disposições do n.º 1 do art.º 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, o tarifário revisto praticado por cada entidade gestora deve entrar em vigor em 1 de janeiro do ano a que respeita.-----

O n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que as tarifas municipais relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos estão sujeitas ao parecer desta entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor. Por seu lado, o artigo 11º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, prevê a emissão de parecer pela ERSAR sobre as atualizações tarifárias dos serviços geridos por contrato, com vista à monitorização do seu cumprimento. Para o efeito, as propostas tarifárias a aplicar a utilizadores municipais



e finais devem ser submetidas à ERSAR anualmente e nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 26.º e 28.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios.-----

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios a ERSAR publica as recomendações gerais para efeitos da elaboração das propostas de revisão/atualização tarifária para 2025.-----

Entidades gestoras que operam em modelo de gestão direta: -----

Os tarifários a definir devem permitir a recuperação dos gastos totais a incorrer com a prestação do serviço, líquidos de rendimentos não tarifários obtidos pela entidade, operando num cenário de eficiência e tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte dos utilizadores.-----

As entidades gestoras devem assegurar que as propostas tarifárias respeitam o disposto no regime financeiro das autarquias locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), no regime jurídico dos serviços municipais (Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na atual redação), na Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), bem como no Regime Geral de Gestão de Resíduos (Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março), no Regulamento de Relações Comerciais (RRC) - Regulamento n.º 594/2018, aprovado por deliberação do Conselho de Administração da ERSAR de 12 de julho de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 170, de 4 de setembro, alterado pelo Regulamento n.º 781/2020, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 181, de 16 de setembro - no Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e na decisão sobre a definição dos valores de água não faturada a considerar no cálculo da TRH, para efeitos de repercussão no utilizador final.-----

As entidades gestoras devem igualmente considerar as orientações da ERSAR em matéria tarifária, nomeadamente a Recomendação Tarifária dos Serviços de Águas, a Recomendação relativa aos tarifários sociais para os utilizadores domésticos dos serviços de águas e resíduos, a Recomendação sobre águas para reutilização, a Recomendação

relativa à formação de tarifários do serviço de gestão de resíduos decorrente da implementação das atividades obrigatórias de recolha e tratamento seletivos de biorresíduos.-----

As projeções dos gastos para 2025 devem basear-se na melhor informação disponível, utilizando fatores de atualização de preços que, na ausência de melhor informação, podem corresponder à variação do IHPC.-----

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Procedimentos Regulatórios (RPR), a ERSAR emitiu recomendações sobre os parâmetros genéricos e outras recomendações a adotar pelas entidades gestoras de sistemas de titularidade estatal (STE), que prestam serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, nas atualizações tarifárias para 2025.-----

Para efeito de atualização de preços, deverão ser utilizadas as seguintes taxas:-----

Quadro 1 - Valores da taxa de variação média anual do IHPC

(%)	2023 (Real)	2024 (Estimativa)	2025 (Projeção)	2026 (Projeção)
Taxa de variação média anual do Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC)	5,3	2,5	2,1	2,0

Fonte: “Boletim Económico de junho 2024” do Banco de Portugal

Relativamente aos os consumos próprios das entidades gestoras que se destinem a utilizações não relacionadas com a prestação de cada um dos referidos serviços, mas sim com outras atividades desenvolvidas pelo município, sejam apurados e valorizados, desde que medidos, com base no valor do tarifário aplicável a utilizadores não domésticos - tarifa de disponibilidade e tarifa variável, tal como preconizado no ponto 30 da Recomendação Tarifária dos Serviços de Águas, entendimento que se aplica também ao serviço de gestão de resíduos urbanos.-----

O financiamento das tarifas sociais, nas situações de adesão ao regime do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, é assegurado pelos municípios aderentes, nos termos do



respetivo artigo 4.º. Nos restantes casos, a ERSAR recomenda que sejam, igualmente, os municípios a financiar o tarifário social por via do orçamento municipal. Em ambos, o financiamento deve ficar evidenciado, em rubrica específica, na projeção de rendimentos para 2025.-----

As entidades gestoras devem assegurar que as propostas tarifárias respeitam o disposto no regime financeiro das autarquias locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), no regime jurídico dos serviços municipais (Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na atual redação) e ainda, quando aplicável, no Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos. As entidades gestoras devem igualmente considerar as orientações da ERSAR em matéria tarifária, nomeadamente a Recomendação Tarifária dos Serviços de Águas (Recomendação n.º1/2022) e demais recomendações da ERSAR e fundamentar as opções tomadas sempre que estas recomendações não sejam adotadas.-----

Nos termos do disposto do artigo 13.º dos Estatutos da ERSAR que aprova as recomendações tarifárias para os serviços de águas e resíduos, nas quais são estabelecidas:-----

a) Regras de definição, revisão e atualização dos tarifários de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos, em obediência aos seguintes princípios:-----

- I. Recuperação económica e financeira dos gastos dos serviços em cenário de eficiência;-----
- II. Preservação dos recursos naturais e promoção de comportamentos eficientes pelos consumidores;-----
- III. Promoção da acessibilidade económica dos utilizadores finais domésticos;-----
- IV. Promoção da equidade nas estruturas tarifárias, atendendo à dimensão do agregado familiar, com especial ponderação, no caso dos utilizadores domésticos, das famílias numerosas, privilegiando captações de água mais justas e eficientes, para todos os utilizadores;-----

V. Estabilidade e previsibilidade, em períodos não inferiores a 5 anos, por parte das entidades reguladas.-----

Relativamente ao ano de 2024, propõe-se o aumento dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento de drenagem de águas residuais de 2,5%.-----

Apesar desta atualização, a % da cobertura de gastos para o Abastecimento de Água é de 102 %, 71 % para o Saneamento e de 35 % para os Resíduos Urbanos, conforme indicado no parecer sobre o Tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para o ano 2025. Em termos previsionais, os tarifários propostos conduzem a coberturas dos gastos correspondentes a qualidade do serviço boa para o serviço de abastecimento de água e insatisfatória para os serviços saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, de acordo com os critérios de avaliação definidos pela ERSAR. -----

Será repercutida nos utilizadores finais, juntamente com as tarifas devidas, a TRH (Taxa fixada pelo Estado, constituindo receita da Administração Central - APA/Administração da Região Hidrográfica do Centro - DL 97/2008, de 11 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio), a TCQA (Taxa de Controlo da Qualidade da Água a favor da ERSAR) e a TGR (Taxa de Gestão de Resíduos). Em conformidade com o disposto no artigo 110.º, n.º 3, do DL n.º 102-D/2020, que revogou o DL n.º 178/2006, a TGR deverá ser repercutida nas tarifas e prestações financeiras cobradas pelas entidades devedoras. Assim, para os efeitos de cumprimento do mesmo e no âmbito do racional de cálculo decorrente daquele Decreto-Lei.-----

Propõe-se que seja aplicado a TGR aos consumidores com consumo 0 (zero) m³, propondo ainda que seja considerado o consumo de 5 m³ para os consumidores domésticos e de 7 m³ para os consumidores não domésticos.-----

A deliberação de revisão do tarifário só pode ser tomada após a emissão de parecer pela ERSAR ou o decurso do respetivo prazo, tal como estipulado no artigo 21.º do regime financeiro das autarquias locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), no artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), bem como no



previsto no n.º 6 do artigo 28.º do Regulamento de Procedimentos Regulatórios (Regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho).-----

A Câmara Municipal de Vale de Cambra submeteu a parecer da ERSAR, em 6 de novembro de 2024, a proposta de revisão tarifária dos serviços de água e resíduos para o ano de 2025, tendo a entidade reguladora, emitido parecer através do ofício n.º 0-005439/2024, datado de 2024/12/12, que se anexa.-----

Em conclusão:-----

Os tarifários a definir devem permitir a recuperação dos gastos totais a incorrer com a prestação do serviço, líquidos de rendimentos não tarifários obtidos pela entidade, operando num cenário de eficiência e tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte dos utilizadores.-----

Face ao exposto, deixo à consideração superior a aprovação da Proposta de Tarifário de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos -2025.

Mais se informa que o tarifário aprovado, acompanhado da respetiva deliberação municipal, deve ser submetido em “Tarifários aos utilizador Final” no módulo de regulação económica do portal da ERSAR, até 15 dias após a sua aprovação, conforme determina o n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação. O parecer da ERSAR será objeto de publicação no sítio da *internet* da Câmara Municipal de Vale de Cambra.-----

Mais informo que são anexados à presente informação, os seguintes documentos:-----

- Proposta de Tarifário de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Resíduos Sólido Urbanos – 2025;-----
- Parecer Sobre o Tarifário dos Serviços de Abastecimento, Saneamento e Resíduos para 2025 – ERSAR.”-----

Constam do processo Medidata, a tabela com o Tarifário para 2025 e o Parecer sobre a formação de tarifários 2025.-----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho que referiu ter-se optado por não alterar a estrutura do Tarifário, efetuando-se o aumento de acordo com a inflação prevista, de 2,5%, afetando essa variação a todos os serviços. Disse que no relatório da ERSAR são referidos alguns desfasamentos entre o presente Tarifário e o ficheiro de suporte que é enviado para aquela entidade, garantindo estarem corretos os valores no presente Tarifário. -----

Sobre a questão dos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e do levantamento dos utilizadores que não estão ligados à rede de abastecimento de água ou drenagem de águas residuais, informou que esse trabalho ainda decorre, tendo já pedido o ponto de situação, mas, apesar de muitos dados já existirem, ainda há muito a fazer, dado que este trabalho “esbarra” com algumas restrições impostas pelo Regulamento Geral da Proteção de Dados no cruzamento de algumas informações. -----

Mais disse, que vão incluir na nossa candidatura ao PT-20 30, um estudo não só da identificação destes utilizadores, mas também da produção de resíduos, visto que vai haver uma grande alteração do paradigma a este nível, principalmente a nível das tarifas, e do modo como as mesmas tarifas são praticadas, visto que em breve ter-se-á de avançar, por exemplo, com o PAYT – Pay-as-you-throw, onde as pessoas pagam os resíduos de acordo com a produção dos mesmos, não sendo afetadas ao consumo da água, o que vai obrigar posteriormente a uma alteração de toda a estrutura tarifária que vigorou até a atualidade. -----

O vereador Tiago Fernandes, pedindo a palavra, disse que a Câmara Municipal deliberou em 10 de janeiro de 2023, a elaboração do cadastro das entidades servidas pela rede de água e saneamento para imputação dos custos com a gestão de resíduos sólidos urbanos, fazendo, esta decisão, agora 2 anos. -----

Foi consensualizado no início deste mandato, acabar com o princípio no qual existe uma parte da população a pagar um serviço que as outras beneficiam. -----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2024.12.23

ATA Nº 91,24

FL. Nº 11

Sendo o vereador do pelouro do Ambiente também o vereador do pelouro dos Recursos Humanos, acha que se há falta de meios para se acabar com este problema de elaboração do cadastro dos utilizadores, devem ser alocados mais meios, ou propõe uma prestação de serviços, sendo inaceitável terminar este mandato sem cumprirmos um consenso político ali alcançado para se aplicar, efetivamente, o princípio do utilizador/ pagador. --
Falando do relatório da ERSAR, quando esta propõe um aumento de 192% para corrigir o “buraco” existente, de 71% no que concerne o saneamento, e mesmo na água, 102%, havendo apenas uma margem de 2%, considera crítica a situação, não falando sequer do STAR, o Sistema de Tratamento de Águas Residuais da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, que vai implicar um investimento, para não falar do caderno de encargos e procedimento revogado em reunião, para ser novamente lançado, cujo preço base é superior ao atual contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos que acaba em março deste ano, em 43%. -----

Acha esta área deficitária e que está a atrofiar a capacidade de investimento público, dizendo que faz esta intervenção, em jeito de reprimenda política, nada tendo a ver com a consideração pessoal como é óbvio, ao titular do pelouro, acrescentando que, sendo esta área, a mais deficitária da Câmara, numa empresa privada, duvida do futuro do gestor que apresente este tipo de prejuízos, isto, com o devido respeito, disse. -----

Disse votar contra neste ponto, em total repúdio pela ausência de uma estratégia, de uma visão e de um conjunto de objetivos claros para resolver este problema, não vendo nenhuma política concreta para resolver esta questão. -----

O Sr. Presidente referiu que uma das possibilidades seria recorrer a uma empresa prestadora de serviços para executar esse trabalho, mas o trabalho está a ser feito da forma possível, com os meios que o município tem, porque contratar fora implica também mais encargos. -----

Voltando ao debate, o vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, referiu que a ERSAR menciona uma atualização de cerca de 190 por cento, mas que este valor não se

referia apenas a quem não está ligado à rede de água e saneamento e, mesmo que fosse taxado, implicaria um aumento global para a generalidade e como referiu, o paradigma da faturação dos resíduos irá mudar em breve, e nessa altura se farão os ajustes necessários, porque, com essa alteração da faturação, espera-se uma menor produção de resíduos e daí estar-se a fazer este investimento nos biorresíduos, estar-se a fazer também um investimento maior na recolha seletiva, agora também com uma campanha para que haja um aumento da taxa de reciclagem do vidro.-----

Como já referiu, o trabalho está a ser feito, não sendo um trabalho fácil, porque são mais do que 4 mil moradias, das quais se tem de ter a identificação, não podendo ser algo a implementar de forma gradual, de forma fragmentada, fazendo sentido avançar em simultâneo em todo o concelho.-----

Relativamente às águas residuais, o que a ERSAR propôs não foi o aumento de 71%, foi o aumento de 45%, alterações a ocorrer durante o próximo ano, quando entrar em vigor o novo contrato do STAR, e só então se saberá. Na questão do caderno de encargos e valor base, disse que aquele é o limite, esperando-se que a concorrência funcione e o valor a adjudicar seja manifestamente inferior.-----

O vereador Tiago Fernandes pediu novamente a palavra para, relativamente ao caderno de encargos, lembrar que, pelo próprio vereador do pelouro, foi dito que na consulta ao Mercado, os valores eram superiores ao valor base.-----

Mais disse, sobre a cobrança faseada, que o que faz sentido é fazermos, da mesma maneira que se fazem as obras de saneamento, e à medida que está feito, os utilizadores vão pagando, assim se faria com o cadastro, senão, como seria cumprido o princípio do utilizador-pagador?-----

Desta área que custa uma fortuna à Câmara Municipal, disse, pede, o total acumulado nesta área desde 2017, por ter o mesmo gestor, para se fazer uma análise comparativa, em termos de valores gastos, pois não faz sentido estar à espera de terminar este trabalho, porque não se quer fazer por fases, mas sim, tudo de uma vez, pagando os



mesmos do costume, aqueles que têm uma conta aberta na Câmara e estão a pagar pelos outros que têm o serviço, mas não o pagam, facto com o qual não concorda, porque todos pagam taxas e impostos, que são equitativos, caso contrário, seria um desastre. -----

O vereador José Alexandre Pinho, respondendo, disse não ter afirmado, relativamente ao cadastro, que tinha de ser este ano, somente afirmou que tem de se saber a quem se ia imputar os custos, como é óbvio, porque se existe alguém a depositar os resíduos, tem de saber quem é que o está a fazer. Mais disse que o estudo já está incluído numa candidatura ao PT 2030 e não é só esse levantamento, mas o levantamento na generalidade do tipo de produção de resíduos, por zonas e por região, sabendo-se que esta situação não se regista só em Vale de Cambra, pois na grande maioria das Câmaras do país, em 80% ou 90%, a cobertura de custos da gestão de resíduos, é deficitária. -----

O vereador Frederico Martins referiu que os aumentos que a ERSAR preconiza, são aumentos brutais a aplicar aos munícipes, existindo em Vale de Cambra, como já o disse no ano passado, uma particularidade e, cada aumento, cada conta, tem de ser apreciada, tem de haver reflexão, dada a heterogeneidade de cada região pois, especificamente, existem locais que têm a sua longitude em relação aos aglomerados, tem a sua longitude em relação aos sítios de recolha e isso traz os seus custos, traz as suas inconveniências e, quem acaba a pagar é sempre o município. -----

Mais disse que, sobre este procedimento foi tido, tal como foi referido, um consenso com a oposição para que se consiga equilibrar este desequilíbrio que se vê nas contas, porque de facto, tendo um handicap desta natureza onde existem empresas como, por exemplo, Serviços Municipalizados, que apresentam lucros brutais ao final do ano, não querendo dizer com esta ideia que o mesmo aqui se faça, mas concorda que se faça gradualmente e se fique num ponto intermédio de equilíbrio. -----

Deu nota da sua preocupação com a lentidão que o processo está a ter no âmbito do cadastro, porque realmente não existe a noção exata de quantas casas estão neste âmbito do princípio do utilizador-pagador, devendo essa situação ser resolvida de uma vez por

todas, devendo haver um acautelar do lado munícipe, mas também um acautelar as contas em relação a esta matéria. -----

Voltando a intervir, o vereador Tiago Fernandes perguntou qual é a atual taxa de levantamento do cadastro, desde a deliberação de 2013 e o que é que foi feito neste período. -----

Em sua opinião é manifestamente diminuto ter só um colaborador afeto a este processo , considerando haver um subaproveitamento do potencial do colaborador em causa, tendo em conta a sua área de formação em história, os estudos por si efetuados sobre a nossa identidade cultural e patrimonial. -----

Mais afirmou que o PT 20 30 está ainda no seu início e que, provavelmente, não vai ter efeitos práticos no exercício deste mandato, havendo necessidade de ser feito um trabalho para o futuro, mas com decisões neste mandato. -----

Fez uma análise ao relatório que foi elaborado pela ERSAR, onde esta, faz uma análise dos dados enviados e, o município não só tem um *déficit* crónico nesta área, como este tem tendência a aumentar, apesar de não ser só em Vale de Cambra que isto acontece.-----

Foram dadas ainda algumas notas pelo vereador do pelouro e pelo Sr. Presidente da Câmara, sobre as perdas de água e sobre o abastecimento feito a título gratuito, a várias entidades, bem como as obras feitas nos Reservatórios e outras instalações, para que as perdas de água sejam cada vez menores e não sejam refletidas nesse *deficit*. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Tarifário de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Resíduos Sólido Urbanos – 2025, conforme as informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, dado que entendo que o aumento dos tarifários propostos devem ser proporcionais, graduais e enquadrados com a realidade de cada região e porque os mesmos revistos ora apresentados não irão resolver o *déficit* existente referente a esta matéria.”-----



[Handwritten signature]

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, atendendo às seguintes circunstâncias: em primeiro, devido à lentidão com que o executivo residente cumpre uma deliberação da Câmara Municipal de 10 de janeiro de 2023, que, entre outras coisas, solicitava a elaboração de um cadastro para se aplicar o princípio de utilizador pagador. Voto contra novamente, tendo em conta o *déficit* crónico que esta área apresenta, o aumento estrutural dos custos fixos da mesma e a inconsequência prática que o aumento reflete nas pessoas. E, por fim, por continuar a ser um conjunto restrito de Valecambrenses que está a pagar e a aguentar os sucessivos aumentos crónicos que, só nos dois últimos anos, foram bastante significativos. Relembro que no ano passado foram 18% de aumento, e que este ano foram 2,5% em cima desse aumento, ou seja, não é um aumento de 2,5% é um aumento de 2,5% após um aumento de 18%, portanto, não concordo que sejam os do costume a pagar porque o responsável político pelo pelouro não resolve o problema.” -----

Declaração de voto do vereador José Alexandre Pinho: “O município de Vale de Cambra aprova um aumento de 2,5% da tarifa de todos os serviços constantes da fatura da água, por se considerar ser um aumento de acordo com a inflação prevista e assim continuarmos a ser o prestador destes serviços com os preços mais baixos do distrito de Aveiro e da Área Metropolitana do Porto, em claro benefício dos munícipes.” -----

8. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos: - -

PROC.º N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Requerente	Data do Despacho
31/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA RECONST. MORADIA	RUA DA CHINTOA - TEAMONDE	ALFREDO LEITE DE ALMEIDA	2024/12/10
110/20	ONERED	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA	RUA D.TOMAZ GOMES DE ALMEIDA	ANTONIO MANUEL DE ALMEIDA SOARES	2024/12/13

2024.12.23

56/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA GABRIEL PINHO DA CRUZ Nº225	ANTÓNIO DE BASTOS COUTINHO - CABEÇA CASAL DA HERANÇA	2024/12/09
150/23	ONERED	CONSTRUÇÃO DE ANEXO	RUA DOS PARENTES, 33	ANTÓNIO HENRIQUES	2024/12/09
66/24	ONERED	CONSTRUÇÃO DE MURO.	RUA DA RELVA Nº1	ARSOPI - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS ARLINDO S. PINHO, LDA.	2024/12/09
50/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA CONST. HAB. UNIF., ANEXO, PISCINA E MUROS	AVENIDA MIGUEL BOMBARDA	CARLOS ARMANDO DA SILVA PINTO	2024/12/09
30/24	ONERED	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR E COMERCIO	RUA S.TO ANTONIO/TRAV. JARDIM	CEPELVILAR, LDA	2024/12/09
18/24	OBRINFO	CONSTRUÇÃO	RUA DA LOMBA DE JANARDO	DIANA DA SILVA PINHO	2024/12/09
36/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA	RUA SANTA LUZIA Nº244	DOMINGOS CAETANO DE BASTOS	2024/12/10
5/18	ONERED	ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO	TALHADOURO	ISABEL BASTOS VILAR	2024/12/10
91/23	ONERED	CONSTRUÇÃO DE MORADIA	RUA DAS ALMINHAS DE AREIAS	JOSE ALBERTO RAMOS MOUTINHO E OUTRO	2024/12/12
68/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DAS SECAS Nº61	JOSE AUGUSTO BRANDÃO TEIXEIRA	2024/12/09
19/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE MACIEIRA À VELHA	LILIANA MARIA DE PINA SOARES LOPES E OUTRO	2024/12/12
90/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO E ALPENDRE	COSTA ANELHA Nº317	LUCIANO SOARES DA SILVA - CABEÇA DE CASAL	2024/12/10
150/22	ONERED	RENOVACAO DE ANEXO	RUA DO CHAMUGAL	LUIS SOARES DE SOUSA	2024/12/16
86/24	ONERED	LEGALIZACAO DE ANEXO	RUA DO FONTANARIO DE CARTIM	MARCIO JOSÉ TAVARES DA COSTA	2024/12/16
22/24	CERTI	CERTIDÃO DESTAQUE PARCELA	RUA DAS FONTES	PATAMAR PONTUAL INVESTIMENTOS, LDA	2024/12/09
104/24	ONERED	RENOVAÇÃO DE HABITAÇÃO	ESTRADA PRINCIPAL SANTA CRUZ E VILA NOVA Nº300	PAULO CESAR TAVARES DE JESUS	2024/12/16
29/23	ONERED	ENTRADA DE PROJECTO	AV. MIGUEL BOMBARDA Nº248	PAULO RENATO TAVARES RODRIGUES	2024/12/09
35/24	CERTI	PEDIDO CERTIDÃO DESTAQUE	TRAVESSA GUERRA JUNQUEIRO	ROGÉRIO BRANDÃO DOS SANTOS	2024/12/16
118/18	ONERED	HABITAÇÃO, ANEXO E MUROS	VÁRZEAS	ROSA ISABEL TAVARES VIEIRA FERREIRA	2024/12/09



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2024.12.23

ATA N.º 91/24

FL. N.º 14

[Handwritten signature]

23/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO CURRO N.º5	ROSA SOARES BATISTA	2024/12/09
95/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	AVENIDA DE BURGÃES	RUI MANUEL HENRIQUES DE BASTOS	2024/12/09
115/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE SANTIAGO	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA	2024/12/13
128/23	ONERED	MURO DE VEDAÇÃO	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇA N.º986	STEELSKILLS, LDA.	2024/12/20
12/24	ONERED	CONSTRUÇÃO DE BARRACAO AGRICOLA	RUA DA CARVALHA DA AREIA - CABRUM	VANESSA SOFIA BENTO FERNANDES	2024/12/09
136/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DAS AMARELAS N.º980	ZULMIRA GONCALVES DA CRUZ	2024/12/09

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS: -----

PRC: 19/24 - OBRINFO - REQ: 1588/24 - JOÃO ALMEIDA COSTA: Solicita Informação Prévia sobre e ampliação de habitação sita na rua da Capela, na freguesia de São Pedro Castelões. -----

O chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração superior o deferimento do solicitado, de acordo com a informação de 10/12/2024 prestada pelo técnico superior da DOP, José Carlos Roque, que consta do processo no programa Urbanismo - Medidata, da qual se transcreve apenas um extrato: -----

“(…) existe um procedimento processual com o n.º 17/90. -----

(…) a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º 1 (…) e n.º 2 do artigo 42.º do RMUE (…) e no n.º 4, do artigo 28.º do RMUE, (…)

8.6. Apresenta área de cedência para retificação de traçado da via pública e concordância com o muro vizinho situado a sul com a área de cerca de 79,99m2. (…)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 10/12/2024. -----

PRC: 85/24 - ONERED - REQ: 2195/24 - MARIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA:

Solicita licenciamento para reconstrução de habitações, comércio/Serviços e construção de anexos na rua da David Moreira da Costa, na freguesia de Rôge. -----

O chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração superior o deferimento do solicitado, de acordo com a informação de 10/12/2024 prestada pelo técnico superior da DOP, José Carlos Roque, que consta do processo no programa Urbanismo – Medidata, da qual se transcreve apenas um extrato:-----

“(…) existe um procedimento processual que licenciou a edificação existente a alterar/reconstruir (n.º 112/67).-----

(…) a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º 1 (...) e n.º 2 do artigo 42.º do RMUE.-----

8.4 A pretensão cumpre a cêrcea definida no artigo 29.º do Regulamento do PDM.-----

8.5 A reconstrução não cumpre os afastamentos estipulados no artigo 60.º da alínea d), no entanto, constituem exceções ao disposto no ponto anterior, as construções situadas dentro do aglomerado urbano, entendendo-se como tal as povoações existentes e consolidadas, nas quais, não é possível a aplicação de perfis tipo.(...)-----

11. Condições de licenciamento:-----

11.1 Nos termos definidos no n.º5, do artigo 23.º do RMUE, que se transcreve: “As rampas de acesso ao interior das parcelas, lotes ou edifícios não podem, em caso algum, ter qualquer desenvolvimento para as vias públicas.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 10/12/2024.-----

9. INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 10 a 20/12/2024, no valor líquido total 876.969.60€ (oitocentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos);-----

- Informação de 16/12/2024, relativa aos contratos de aquisição de serviços, desde 19/07 a 15/12/2024 (Parecer prévio genérico favorável - deliberação de 05/03/2024);-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2024.12.23

ATA N.º 91/24

FL. N.º 15

- Informação sobre o Peditório Anual da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que resultou no valor de 12.219,51€ (doze mil duzentos e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos) que serão entregues à Liga;-----

- Contrato N.º 97/2024, de "Aquisição de Serviços de Iluminações Festivas Natal 2024 do Município de Vale de Cambra;-----

- Férias do vereador José Alexandre Pinho: dias 13 e 26/12/2024.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)-----

Não houve público presente.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e quatro minutos, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Adélia Cruz, que a redigiu.-----

This image shows a full page of primary-ruled paper. It features multiple sets of horizontal dashed lines spaced evenly down the page, providing a guide for handwriting practice. The lines are light gray and extend across the entire width of the page. There is no text or other markings on the paper.